

**Expediente:**

Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa**Presidente:** Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuã (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2025**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO.**CNPJ Nº:** 46.634.317/0001-80.**CONTRATADA:** TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 46.075.872/0001-10**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de Preços visando a eventual aquisição parcelada de insumos e materiais de enfermagem diversos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Turvo/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e anexos.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025.**DA VALIDADE DO REGISTRO PREÇOS:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**VALOR TOTAL DOS ITENS GANHOS:** R\$ 2.932,38 (dois mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

Barra do Turvo, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elcio Silva Reis Junior

Código Identificador:1DE56AE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2025**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO.**CNPJ Nº:** 46.634.317/0001-80.**CONTRATADA:** MED CENTER COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 00.874.929/0001-40**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de Preços visando a eventual aquisição parcelada de insumos e materiais de enfermagem diversos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Turvo/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e anexos.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025.**DA VALIDADE DO REGISTRO PREÇOS:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**VALOR TOTAL DO ITEM GANHO:** R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).

Barra do Turvo, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elcio Silva Reis Junior

Código Identificador:EAE0ABDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2025**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO.**CNPJ Nº:** 46.634.317/0001-80.**CONTRATADA:** CEMED COMERCIO IMP. EXP E DISTRIBUIÇÃO LTDA**CNPJ:** 03.772.503/0001-73**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de Preços visando a eventual aquisição parcelada de insumos e materiais de enfermagem diversos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Turvo/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e anexos.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025.

DA VALIDADE DO REGISTRO PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL DOS ITENS GANHOS: R\$ 8.334,00 (oito mil e trezentos e trinta e quatro reais)..

Barra do Turvo, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:73614C71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO.
CNPJ Nº: 46.634.317/0001-80.
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços visando a eventual aquisição parcelada de insumos e materiais de enfermagem diversos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Turvo/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e anexos.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

DA VALIDADE DO REGISTRO PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL DOS ITENS GANHOS: R\$ 3.093,00 (três mil e noventa e três reais).

Barra do Turvo, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:E4A2D406

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO.
CNPJ Nº: 46.634.317/0001-80.
CONTRATADA: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 29.700.587/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços visando a eventual aquisição parcelada de insumos e materiais de enfermagem diversos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Turvo/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e anexos.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

DA VALIDADE DO REGISTRO PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL DOS ITENS GANHOS: R\$ 219,99 (duzentos e dezenove e noventa e nove centavos).

Barra do Turvo, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:A1B933DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 143/2025

PORTARIA Nº 143/2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL R.A.O.D. PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, em desfavor do servidor público municipal R.A.O.D., para apuração de supostas irregularidades administrativas.

Art. 2º. A Comissão Processante Permanente atual, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 2.156, de 28 de novembro de 2.024, deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 140/2025.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:379EE931

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 141/2025

PORTARIA Nº 141/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: **Art. 1º.** Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERÍODO DE GOZO	VENCIMENTO
ANDRÉ LUIZ MOLICA PEREIRA	19/03/2025 - 17/04/2025	01/10/2024
JANAINE ANGELICA DA CRUZ PESTANA	19/03/2025 - 17/04/2025	01/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:24A5697C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 144/2025

PORTARIA Nº 144/2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE NADIA DOS SANTOS LEMISZKA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE: Art. 1º. Fica exonerada a **Sra. NADIA DOS SANTOS LEMISZKA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG: 36.960.631 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 103.040.258-28, da função de **Conselheiro Tutelar**, nomeada pela portaria nº 78/2025, onde exerceu suas funções no período de 13 de fevereiro de 2025 a 14 de março de 2025, em substituição aos Conselheiros que estavam em gozo de Férias durante o período acima mencionado.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/03/2025.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 78/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:0526B49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 145/2025

PORTARIA Nº 145/2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARIA ELI APARECIDA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE: Art. 1º. Fica exonerada a **Sra. MARIA ELI APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG: 40.725.904-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 346.004.218-41, da função de **Conselheiro Tutelar**, nomeada pela portaria nº 75/2025, onde exerceu suas funções no período de 13 de fevereiro de 2025 a 14 de março de 2025, em substituição aos Conselheiros que estavam em gozo de Férias durante o período acima mencionado.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/03/2025.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 75/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:472F1805

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO CURRICULAR 05/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO CURRICULAR 05/2024

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Curricular Nº 05/2024, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação pela Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 766/2021.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
JOSE ADMIR DE LIMA SOUZA	1º	OPERADOR MOTONIVELADORA	DE 05/2024

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:62CB89AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 148/2025

PORTARIA Nº 148/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 126/2025”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: Art. 1º - Fica Revogada a Portaria Nº 126/2025 que dispõe: “*SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO AO SERVIDOR MILTON CESAR BARBOSA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo - SP, 20 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:7E78EE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 146/2025

PORTARIA Nº 146/2025

ESTABELECE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO nº02/2025 PARA CREDENCIAMENTO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I ESPECIALISTA (P.E.B.E) - I ARTE

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os agentes públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Credenciamento nº 02/2025, para contratação de **Professor de Ensino Básico I Especialista (P.E.B.E) - I ARTE**.

Presidente: Fabio de Mello Alves, Secretário Municipal de Educação

Membro: William Rueda Cardoso, Procurador-Geral do Município

Membro: Pedro Altair de Barros Joaquim, Gestor Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:0DECB61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 147/2025

PORTARIA Nº 147/2025

ESTABELECE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO nº03/2025 PARA CREDENCIAMENTO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os agentes públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Credenciamento nº 03/2025, para contratação de **Técnico em Contabilidade**

Presidente: Adail Rodrigues de Jesus, Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Membro: William Rueda Cardoso, Procurador-Geral do Município

Membro: Pedro Altair de Barros Joaquim, Gestor Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:031950EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.209 /2025

DECRETO Nº 2.209 /2025

“AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I ESPECIALISTA (P.E.B.E) - I ARTE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N º 766/2021, E ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 766/2021;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a possibilidade de contratação temporária prevista na Lei Municipal nº 766/2021;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público e o princípio da continuidade nos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para credenciamento e preenchimento de vaga, com previsão de cadastro de reserva, para o cargo de: **Professor de Ensino Básico I Especialista (P.E.B.E) - I ARTE**

Art. 2º A abertura de vaga para provimento do cargo autorizado pelo presente Decreto seguirá regra estabelecida em edital específico a ser publicado pelo município.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado será organizado e fiscalizado pela Comissão instituída pela Portaria nº146/2025.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:8A1D3F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.210 /2025

DECRETO Nº 2.210 /2025

“AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 766/2021, E ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 766/2021;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a possibilidade de contratação temporária prevista na Lei Municipal nº 766/2021;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público e o princípio da continuidade nos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para credenciamento e preenchimento de vaga, com previsão de cadastro de reserva, para o cargo de: **Técnico em Contabilidade**.

Art. 2º A abertura de vaga para provimento do cargo autorizado pelo presente Decreto seguirá regra estabelecida em edital específico a ser publicado pelo município.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado será organizado e fiscalizado pela Comissão instituída pela Portaria nº147/2025.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:9E8CF943

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 149/2025

PORTARIA Nº 149/2025

Estabelece o funcionamento de serviços essenciais, plantões e unidades escolares durante o feriado do dia 21 de março do corrente exercício.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ocorrência de feriado municipal em comemoração ao aniversário de 61 (sessenta e um) anos do município de Barra do Turvo aos 21 dias do mês de março do corrente exercício;

Considerando que na data supramencionada não haverá expediente nas repartições públicas do poder executivo municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Durante o feriado do dia 21 de março de 2025 poderão funcionar os serviços considerados essenciais, a critério do Secretários Municipais.

Art. 2º. Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir suas escalas de trabalho estabelecidas.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação deverá observar o calendário escolar vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:3026639D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO
SELETIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2025

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no processo seletivo de credenciamento n.º 01/2025, para provimento temporário ao cargo de **Assistente da Procuradoria-Geral do Município**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, situado na Avenida 21 de março, n.º 344, centro, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação Temporária.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
ALYNE DE LIMA ALVES DOS SANTOS	4º	ASSISTENTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.	01/2025

Município de Barra do Turvo, SP, 20 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lima Dos Santos
Código Identificador:5591823E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2023, para o preenchimento de vagas destinadas ao cargo de **PEDREIRO**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo - SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
ANTÔNIO MARCOS BRAZ	1º	PEDREIRO	01/2023

Município de Barra do Turvo, SP, 20 de março de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lima Dos Santos
Código Identificador:7BE56849